Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 26/2021

(Emenda Modificativa)

Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Bom Jardim de Minas, define as diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ.

Modifique-se o *caput* do **artigo 6º** do projeto de lei em tela, passando a constar com a seguinte redação:

> "***Art. 6º***. *Fica criado o Arquivo Público Municipal, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com dotação orçamentária própria, tendo as seguintes competências:*
>
> *[. . .]* "

Justificativa

Constatamos que há na redação do art. 6º do presente projeto uma divergência em relação ao disposto no artigo 80 do projeto de lei nº 27/2021, que dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural do Município de Bom Jardim de Minas. O projeto aqui tratado prevê que o Arquivo Público Municipal será subordinado ao Gabinete do Prefeito, ao passo que o projeto 27/2021 o vincula à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o que é a disposição correta.

Daí a necessidade de modificação dessa disposição no artigo 6º.

Câmara Municipal, 13 de maio de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Alexsandro de Almeida Nardy
Presidente da Comissão

Mateus Carvalho Vitoriano
Relator

Manoel Carlos de Souza Abbud
Membro